



soluções integradas no gás

AUDIÊNCIA PÚBLICA NO 001/2019

Proposta de cálculo da Margem Máxima, Fator X e Estrutura Tarifária da 4ª
Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás.

17 de abril de 2019

- Donizetti Schultz -

SIG – SOLUÇÕES INTEGRADAS NO GÁS.

- *Fundada em 2017*
- *Conta com experiência de mais 30 anos de experiência na indústria de distribuição o de gás canalizado, do seu diretor.*
- *Necessidade dos consumidores terem um maior controle sobre os processos de medição o e faturamento dos serviços de distribuição o de gás canalizado.*
- *Representamos Usuários do Segmento Residencial – Medição o Coletiva.*

PANORAMA GERAL DOS USUÁRIOS DO SEGMENTO RESIDENCIAL – MEDIÇÃO COLETIVA



- *A ARSESP foca a sua fiscalização nos indicadores de qualidade do produto e serviços. (Operante, pressão, proteção catódica, etc.).*
- *Os Condomínios possuem pouco ou nenhum conhecimento técnico-regulatório dos serviços de distribuição de gás canalizado.*
- *A relação entre a Comgás e a Unidade Usuária inicia com a construtora, que recebe orientação técnica da concessionária e, em algumas oportunidades, são remuneradas para prepararem o condomínio para o gás natural.*
- *O consumidor não recebe orientação sobre cadastro e demais questões técnicas financeiras.*
- *A SIG encontrou não conformidades no processo de medição e faturamento em 80% dos clientes, com recuperação de mais de 110 mil m³ de gás natural cobrados em duplicidade.*
- *70% dos processos intermediados pela SIG estão aguardando parecer e vistoria técnica da ARSESP.*
- *Em 2018, mais de 120 processos relativos a cobranças de indevidos por outra concessionária fiscalizada pela ARSESP, a Diretoria se posicionou por unanimidade pela restituição em dobro. Da Comgás estão em análise...*

CONTRIBUIÇÕES:



➤ **Item na Nota Técnica:** 4.4 Despesas com Outros – *Glosa na Tabela 4.9: Multas Fiscais e Multas e Encargos*

- **Contribuição:** *Restituições à Usuários em razão o de cobranças indevidas não o pode compor o PMSO regulatório e/ou ser contabilizado no custo do gás (incluir na glosa).*
- **Justificativa:** *Isso descaracterizaria sua natureza punitiva e pode ser entendido com incentivo ao erro: Dando certo, fica com o lucro; Deu errado, todos os usuários pagam*

➤ **Item na Nota Técnica:** 4.4 Despesas com Outros – *Glosa na Tabela 4.9: Multas Fiscais e Multas e Encargos*

- **Contribuição:** *A devolução o do indébito deve se dar por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, salvo hipótese de engano justificável. (Imperícia, Negligência ou Imprudência não o são enganos justificáveis) – Preceituado na Deliberação ARSESP 732/2017. Não o pode compor o PMSO regulatório e/ou ser contabilizado no custo do gás (incluir na glosa).*
- **Justificativa:** *: Isso descaracterizaria sua natureza punitiva e pode ser entendido com incentivo ao erro: Dando certo, fica com o lucro; Deu errado, os usuários pagam.*
- Dar a mesma tratativa dada as outras concessionárias reguladas e fiscalizada pela ARSESP.

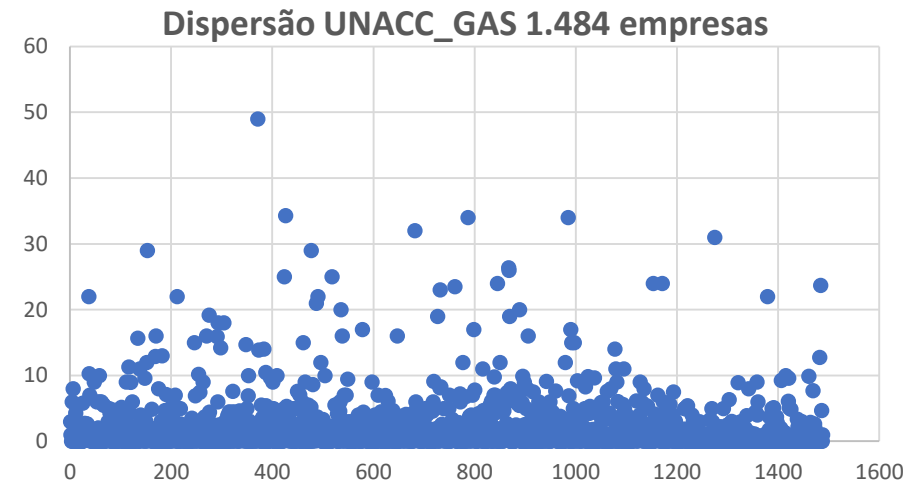
CONTRIBUIÇÕES:



➤ Item na Nota Técnica: 5.1 Perdas Regulatórias

- **Contribuição:** Perdas de 1,0 a 2,0% são razoáveis e aceitáveis. **Ganhos não.**
 - ✓ Avaliar se o plano de troca e manutenção dos medidores da Concessionária, principalmente para os Medidores Rotativos e Turbina, não estão substituindo medidores ainda dentro da tolerância metrológica, porém, favorável aos consumidores.
- **Justificativa:** + ou -1,5% é erro admissível em medidores tipo Turbina e Rotativo (responsáveis por >70% da medição do GN comercializado). Com o passar do tempo a incerteza aumenta no sentido negativo (mede menos), dentro da tolerância admissível. Portanto, com base no Relatório da PHMSA de 2017, perdas de 1,0% a 2,0% são razoáveis e aceitas. Entretanto, importante a observação no Relatório que nenhuma das 1.484 empresas distribuidoras apresentaram perdas positivas (ganhos de gás), vide gráfico de dispersão das 1.484 empresas de distribuição.

ANÁLISE DESCRITIVA		
PERCENT_UNACC_GAS	1.484 empresas	93 empresas
Média	2.38	1.41
Erro padrão	0.12	0.18
Mediana	1.00	0.95
Modo	0.00	0.00
Desvio padrão	4.44	1.72
Variância da amostra	19.72	2.96
Curtose	22.58	6.07
Assimetria	4.07	2.11
Contagem	1,484	93



CONTRIBUIÇÕES:



- *Item na Nota Técnica: 6.2 – Investimentos (CAPEX) – Válvulas (Para este plano são previstas a instalação de 1.763 válvulas Plano de Negócio da CG página 54)*
- *Contribuição: Os Técnicos da ARSESP devem fiscalizar, pois, a malha apresentada, como exemplo, no Plano de Negócio da Comgás não possui zonas de bloqueio, as instalações das válvulas seriam para corrigir um erro de projeto. Caso confirme o erro, glosar estes custos.*
- *Justificativa: Não se criar Zonas de Bloqueio é uma falha técnico/operacional grave. Os usuários não podem ser responsabilizados por estes custos.*

Plano apresentado para instalação de válvulas em rede existente

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	Total
Válvulas	304	395	453	415	196	0	1,763

Importante: As instalações das válvulas devem ser urgentes. A falta delas pode dificultar um eventual atendimento de emergência para conter vazamento na rede. O risco de integridade das pessoas é muito maior: A contenção do vazamento que poderia ocorrer de 30 a 60 minutos com bloqueio de três válvulas, pode ser elevado a 6 ou mais horas.

CONTRIBUIÇÕES:



- **Item na Nota Técnica:** *5.5 Despesas de conexão. A concessionária propõe em seu Plano de Negócios que sejam reconhecidas as despesas com a rede interna e conversão necessária para adequar os ambientes e equipamentos de novos clientes na margem de distribuição.*
- **Contribuição -1:** *Não reconhecer Despesas de conexão.*
- **Contribuição – 2:** *Incluir despesas de serviços acessórios: Troca de flexível; Ligar fogão; converter fogão.*
- **Justificativa:** *A Concessionária, de acordo com a Portaria CSPE 160/2001, era responsável pela rede interna até os medidores. Esta responsabilidade sempre foi ponto de discordância, em razão dos riscos da posse de ativos dentro da propriedade de terceiros. Esta responsabilidade foi suprimida com a edição da Deliberação ARSESP 732/2017.*
- *Assim, nessa mesma linha de preocupação, entendemos que a assunção desta responsabilidade poderá trazer custos para a Concessionária e, por sua vez, aos usuários, afora de não serem incorporados aos ativos da concessão/Estado de São Paulo.*
- *Por outro lado, o flexível é responsável por grande quantidade e atendimentos de emergência. A troca sendo feita sem custo para o usuário, garante-se a troca pela Concessionária e uma maior segurança aos novos e atuais usuários.*



soluções integradas no gás

Obrigado.

Donizetti Schultz

(11) 99646-2901

(11) 3805-4307

dschultz@sig-gasnatural.com.br

www.sig-gasnatural.com.br